

PORTARIA Nº. 888/2016, DE 06 DE Setembro DE 2016.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 129/2016 advinda do Setor de Manutenção da Fundação UNIRG, que requer suspensão do período de férias do servidor ALEXANDRE MARINHO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias do servidor ALEXANDRE MARINHO, Técnico em Elétrica, matrícula funcional nº 2182 previsto para 22/08/2016 a 20/09/2016, referente ao período aquisitivo de 14/07/2015 a 13/07/2016.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 06/09/2016 a 20/09/2016, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de Setembro de 2016.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 06/09/16

*Cecília Melo Abreu*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG